

**MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO: 2021**

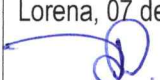
Regime: anual      Módulo: 40 semanas      Turno: manhã/ tarde      Duração h/a: 50 min

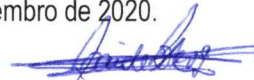
Partes do Currículo	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	BEBÊS (0 a 1 ano e 6 meses) Berçário 1 e Berçário 2	CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) Berçário 2, Maternal 1 e Maternal 2	CRIANÇAS PEQUENAS (4 a 5 anos e 11 meses) 1ª Fase e 2ª Fase
<b>BNCC</b>	O eu, o outro e o nós (EO)	20*	20*	19*
	Corpo, gestos e movimentos (CG)			
	Traços, sons, cores e formas (TS)			
	Escuta, fala, pensamento e imaginação (EF)			
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações (ET)			
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Contação de Histórias	1	1	1*
	Higiene e Saúde com Autonomia	1	1	-
	Linguagem Recreativa	-	-	1
	Língua Estrangeira - Inglês	-	-	1
<b>Total da Carga Horária no Núcleo Comum - h/a</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>19</b>
<b>Total da Carga Horária na Parte Diversificada - h/a</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Total da Carga Horária Semanal - h/a</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
<b>Total da Carga Horária Anual - Hora Relógio</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>


1. Carga horária diária dos alunos: 4 horas relógio = 4 h/a mais 20 minutos de aula, mais intervalo.
2. Horário das aulas: das 7h às 11h ou das 13h às 17h, com intervalo de 20 minutos.
3. BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: LDB: Lei nº 9.394/1996 – Parecer CNE/CP nº 15/2017 – Resolução CNE/CP nº 2/2017 – Parecer CNE/CEB nº 20/2009 – Resolução CNE/CEB nº 5/2009.
4. Duração de cada hora aula: h/a = 50 minutos.
5. Os itens assinalados (\*) são as aulas que compõem a jornada do PEB I - Educação Infantil com alunos, que é igual a 20 h/a.
6. A aula de “Linguagem Recreativa” será atribuída, **prioritariamente**, ao PEB II – Educação Física.
7. Considerando as características do vínculo professor/ aluno na faixa etária de 0 aos 3 anos e 11 meses, as aulas de “Contação de Histórias” e “Higiene e Saúde com Autonomia” serão atribuídas, **preferencialmente**, ao PEB I titular da classe.
8. TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL – Conforme LDB: Lei nº 9.394/1996, Art. 31, Inciso II. (Carga horária anual será de, no mínimo, oitocentas horas relógio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar).


**PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO:**

Atende a legislação vigente, portanto, em condições de ser homologado.  
Lorena, 07 de dezembro de 2020.

  
Daniela da Silva Paula  
Supervisora de Ensino

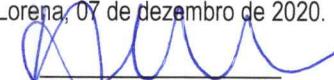
  
Lajide Leni L. Neves M. Martins  
Supervisora de Ensino

  
Maria Lígia de C e C Monteiro  
Supervisora de Ensino

  
Tatiana C. Rehm Campos  
Supervisora de Ensino

**HOMOLOGADO PELO  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

Lorena, 07 de dezembro de 2020.

  
Lúcio Mauro da Cruz Tunice  
Secretário da Educação